



Gabinete do Prefeito Araraquara

Araraquara, 19 de março de 2026.

Ao

Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 299/2026**, de autoria do Vereador **MICHEL KARY**, sobre o último contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Araraquara e a concessionária responsável pela exploração do serviço de estacionamento rotativo pago "Área Azul Digital", informamos que, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana:

Informações iniciais:

- Data de Assinatura: 17/03/2023;
- Número do Contrato: Contrato nº5760/2023;
- Modalidade Licitatória: Concorrência ;
- Prazo de Vigência da Concessão: Prazo de 20 anos, com início em 20/05/2023 e término em 19/05/2043, sem possibilidade de prorrogação.

O Contrato nº 5.760/2023, que regulamenta a atual concessão do sistema de estacionamento rotativo no Município, apresenta algumas alterações em relação ao contrato anteriormente vigente, especialmente no que se refere aos aspectos operacionais, financeiros e tecnológicos do sistema.

Modelo de operação e fiscalização



Gabinete do Prefeito Araraquara

Uma das mudanças relevantes refere-se ao modelo de fiscalização. No modelo atualmente adotado, a fiscalização do uso das vagas ocorre de forma complementar, sendo realizada tanto pelos monitores quanto por meio de veículo operacional da concessionária, equipado com tecnologia destinada ao apoio no monitoramento e controle do sistema de estacionamento rotativo.

Ressalta-se que a utilização desse meio de fiscalização encontra previsão não apenas na cláusula 4.5.1, inciso III, do Contrato, que estabelece a obrigação de disponibilização e operação de veículo equipado com tecnologia de monitoramento, mas também na cláusula 11.5, que prevê a possibilidade de aplicação de penalidade contratual caso a concessionária deixe de operar o referido veículo. Ademais, a utilização de tecnologias de monitoramento para apoio à fiscalização do estacionamento rotativo encontra respaldo na Resolução CONTRAN nº 909/2022, que dispõe sobre procedimentos e meios tecnológicos aplicáveis à fiscalização de trânsito.

Tecnologia utilizada

A tecnologia básica de gestão do sistema foi mantida; entretanto, houve atualização dos equipamentos e das ferramentas operacionais. Atualmente, o sistema conta com novos parquímetros eletrônicos da marca DIGICON, além da utilização do aplicativo ZUL, que ampliou as funcionalidades disponíveis aos usuários.

Formas de pagamento e funcionalidades do aplicativo

O aplicativo utilizado anteriormente (Estapar – VI) permitia apenas o pagamento por cartão de crédito ou boleto bancário.

No modelo atual, o aplicativo ZUL passou a aceitar PIX, cartão de débito e cartão de crédito, além de oferecer novas funcionalidades voltadas à gestão do tempo de estacionamento e à utilização do sistema pelos usuários.

Número de vagas e isenções

O número de vagas regulamentadas no sistema de estacionamento rotativo permanece equivalente ao previsto no contrato anterior, 1.162 vagas de estacionamento rotativo, assim como se mantêm as hipóteses de isenção



Gabinete do Prefeito Araraquara

aplicáveis a determinados veículos, conforme estabelecido na regulamentação municipal.

Prazo de vigência contratual

O contrato anterior possuía prazo inicial de 10 anos, com possibilidade de prorrogação por mais 10 anos.

O contrato atual passou a prever prazo único de 20 anos, sem previsão de prorrogação, proporcionando maior estabilidade ao modelo de concessão.

Criação de Fundo de Reserva

Outra inovação introduzida pelo contrato atual é a criação de um Fundo de Reserva, correspondente a 5% do faturamento bruto, destinado à realização de investimentos voltados à melhoria da gestão da mobilidade urbana no Município.

Direitos dos usuários

O modelo atual também reforça a observância de direitos dos usuários do sistema de estacionamento rotativo, dentre os quais se destacam:

- (i) direito à informação e orientação sobre o funcionamento do sistema;
- (ii) direito à disponibilização de canais de atendimento e de registro de reclamações;
- (iii) direito ao acesso a meios de pagamento diversificados e acessíveis;
- (iv) direito à concessão de prazo para regularização de eventual irregularidade, por meio da Tarifa de Pós-Utilização (TPU); e
- (v) direito à prestação de serviço com padrões adequados de qualidade e eficiência.

Previsão anual de arrecadação: R\$ 2.460,076,68;
previsão de arrecadação total: R\$ 49.201.533,60 em 20 anos. O repasse mensal à



Gabinete do Prefeito Araraquara

prefeitura de 10% sobre o valor bruto arrecadado, e 5% sobre o faturamento bruto para investimentos na gestão da melhoria da mobilidade urbana.

A tarifas possuem atualmente os seguintes tempos e valores:

- R\$ 1,55 - 30 min
- R\$ 3,10 - 60 min
- R\$ 4,65 - 120 min
- R\$ 6,20 - 180 min
- R\$ 7,75 - 240 min

Tarifa de pós utilização:

- R\$ 7,75 - Até 02 horas
- R\$ 15,50 - Até 24 horas

O reajuste é feito anualmente com base no IPCA.

O contrato prevê obrigações financeiras e operacionais por parte da concessionária. Nos termos do Contrato nº 5.760/2023, a concessionária assumiu as seguintes obrigações financeiras:

- Pagamento de outorga inicial no valor de R\$ 4.232.139,00 ao Município;
- Repasse mensal de 10% sobre o valor bruto arrecadado com a operação do sistema;
- Destinação de 5% do faturamento bruto para investimentos voltados à melhoria da gestão da mobilidade urbana no Município.

Além dessas obrigações financeiras, a concessionária é responsável pela implantação e operação do sistema de estacionamento rotativo, incluindo investimentos necessários à:

- Implantação e manutenção da infraestrutura operacional do sistema;
- Implementação de tecnologias de gestão e fiscalização das vagas;



Gabinete do Prefeito Araraquara

- Disponibilização de plataformas e sistemas de pagamento aos usuários;
- Implantação de sinalização horizontal e vertical das vagas;
- Fornecimento de equipamentos necessários à operação e fiscalização do sistema.

Os prazos e etapas de implantação seguem o cronograma operacional previsto no contrato e em seus anexos técnicos, sob fiscalização da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana.

De acordo com a Cláusula 4.4, inciso II, do Contrato nº 5.760/2023, o valor da tarifa do estacionamento rotativo é definido pelo Decreto Municipal nº 12.671/2021, posteriormente alterado pelos Decretos nº 13.511/2023 e nº 13.891/2025.

Nos termos do contrato, as tarifas deverão ser reajustadas anualmente, considerando a periodicidade de 12 (doze) meses a partir da data do contrato, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), de forma acumulada entre os períodos, refletindo a variação inflacionária verificada.

Dessa forma, o reajuste tem por objetivo preservar o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, observando os parâmetros definidos no instrumento contratual e na legislação municipal aplicável.

Hipóteses de gratuidade

O contrato e a regulamentação municipal estabelecem hipóteses específicas de isenção tarifária, aplicáveis aos seguintes veículos e situações:

- Veículos de socorro, incêndio, salvamento e ambulâncias;
- Veículos policiais; Veículos destinados à fiscalização e operação de trânsito;
- Veículos em situação de embarque e desembarque de passageiros e vagas de parada rápida, nos termos da regulamentação municipal;
- Veículos que prestem serviços de utilidade pública;



Gabinete do Prefeito Araraquara

- Veículos utilizados por oficiais de justiça no exercício de suas funções;
- Veículos oficiais devidamente identificados.

Fiscalização e controle do cumprimento contratual

O sistema de fiscalização e controle do cumprimento do contrato é realizado pelo Município de Araraquara, por meio da Secretaria Municipal de Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana, órgão responsável pelo acompanhamento da execução contratual.

Nos termos da Cláusula 16 do Contrato nº 5.760/2023, a fiscalização é exercida pela referida Secretaria.

No âmbito dessa fiscalização, é realizado o controle quanto à quantidade e à qualidade dos serviços prestados, com o objetivo de verificar o cumprimento das disposições contratuais e garantir a adequada execução do objeto contratado.

Os mecanismos de controle incluem o acompanhamento da operação do sistema, a verificação do atendimento às obrigações contratuais e a análise do desempenho da concessionária na prestação do serviço.

Caso sejam identificadas irregularidades ou descumprimento das obrigações contratuais, a Administração poderá adotar as medidas cabíveis, incluindo a aplicação das penalidades previstas no contrato, observados os procedimentos administrativos aplicáveis.

Não houve penalidades identificadas e aplicadas desde a assinatura do contrato.

Bens reversíveis ao patrimônio público

Nos termos da Cláusula 18 do Contrato nº 5.760/2023, todos os bens, equipamentos e estruturas disponibilizados ou implantados pela concessionária para a execução dos serviços objeto da concessão serão considerados bens reversíveis, devendo ser incorporados ao patrimônio público municipal ao término da vigência contratual, em condições adequadas de uso e funcionamento.



Gabinete do Prefeito Araraquara

Entre os bens e equipamentos previstos para reversão ao Município destacam-se:

- Sinalização vertical, incluindo placas e respectivos elementos de fixação;
- Sinalização horizontal utilizada na demarcação das vagas do sistema de estacionamento rotativo;
- Parquímetros eletrônicos multivagas destinados à operação do sistema;
- Equipamentos de informática instalados na sede da Prefeitura Municipal para suporte e gestão do sistema;
- Equipamentos de fiscalização disponibilizados aos agentes de trânsito para acompanhamento da operação;
- Veículos eventualmente adquiridos e utilizados na execução das atividades operacionais da concessão.

Tais bens integram a infraestrutura necessária à prestação do serviço e, ao final da concessão, serão revertidos ao Município, garantindo a continuidade da política pública de gestão do estacionamento rotativo.

Estimativa de valor dos ativos

O contrato estabelece a obrigatoriedade de reversão dos bens vinculados à operação do sistema, porém não fixa previamente um valor estimado para esses ativos, uma vez que a composição patrimonial poderá variar ao longo da execução contratual, em razão de eventuais aquisições, substituições tecnológicas ou atualizações operacionais realizadas pela concessionária.

Assim, a avaliação patrimonial dos bens reversíveis deverá ser realizada ao término da concessão, considerando o conjunto de ativos efetivamente vinculados à operação do sistema naquele momento.

Em relação à transparência pública, essas informações são acessadas pelo Município por meio dos sistemas tecnológicos implantados para a gestão do estacionamento rotativo, bem como por relatórios e dados operacionais disponibilizados pela concessionária, permitindo à Administração



Gabinete do Prefeito Araraquara

Pública acompanhar indicadores como ocupação das vagas, rotatividade, funcionamento do sistema e desempenho da operação.

A fiscalização e o acompanhamento desses dados são realizados pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, responsável pela verificação do cumprimento das obrigações contratuais e pela adoção das providências administrativas cabíveis quando necessário.

Acesso pela população

As informações de interesse público relacionadas à execução do contrato podem ser disponibilizadas à população por meio dos canais institucionais do Município, especialmente:

- Portal da Transparência da Prefeitura;
- Pedidos de informação com base na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011);
- Divulgações institucionais realizadas pela Administração Municipal.

Dessa forma, o contrato estabelece mecanismos que permitem ao Município acompanhar de forma contínua a operação do sistema, cabendo à Administração Pública a divulgação das informações de interesse público por meio dos instrumentos de transparência previstos na legislação.

A estruturação da concessão que resultou no Contrato nº 5.760/2023 foi precedida da elaboração de estudos técnicos que embasaram o modelo operacional e econômico-financeiro do sistema de estacionamento rotativo do Município.

Esses estudos tiveram como objetivo avaliar a viabilidade da concessão e subsidiar a definição dos principais parâmetros do serviço, incluindo, entre outros aspectos:

- Dimensionamento das áreas e quantidade de vagas do sistema de estacionamento rotativo;
- Estimativas de demanda e rotatividade das vagas;



Gabinete do Prefeito Araraquara

- Definição da estrutura tarifária e projeções de arrecadação;
- Estimativa de custos operacionais e investimentos necessários para implantação e operação do sistema;
- Definição do prazo da concessão e das condições de equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Tais elementos compuseram o estudo de viabilidade técnica, operacional e econômico-financeira que subsidiou o processo licitatório e a modelagem da concessão.

A documentação correspondente integra o processo administrativo que originou a licitação, incluindo os estudos preparatórios e demais documentos que fundamentaram o edital.

Encaminhamento do estudo

A íntegra do estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira poderá ser encaminhada ou disponibilizada para consulta, por meio do processo administrativo correspondente à licitação que resultou na celebração do Contrato nº 5.760/2023.

O Contrato nº 5.760/2023 prevê mecanismos que permitem a adaptação do sistema de estacionamento rotativo ao longo da vigência da concessão, de modo a atender às necessidades do Município e às diretrizes da política de mobilidade urbana.

Expansão do sistema e alteração de áreas

O contrato prevê a possibilidade de alteração, ampliação ou reconfiguração das áreas de estacionamento rotativo, mediante definição do Poder Concedente, conforme as necessidades do planejamento urbano e da gestão da mobilidade no Município.

Essas alterações podem envolver a inclusão ou exclusão de vias e áreas de estacionamento, observadas as condições estabelecidas no contrato e eventual necessidade de adequação do equilíbrio econômico-financeiro da concessão.



Gabinete do Prefeito Araraquara

Revisão do modelo operacional

Também é possível a adequação ou atualização do modelo operacional do sistema, especialmente em razão de:

- Evolução tecnológica aplicável à gestão do estacionamento rotativo;
- Necessidade de aprimoramento da prestação do serviço;
- Ajustes decorrentes da experiência operacional e da demanda do sistema.

Eventuais modificações deverão observar as disposições contratuais e a legislação aplicável, preservando o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Rescisão por interesse público

O contrato também prevê hipóteses de extinção antecipada da concessão, incluindo a possibilidade de encampação por interesse público, mediante decisão do Poder Concedente.

Nesses casos, deverão ser observadas as condições previstas na legislação e no contrato, incluindo eventual indenização à concessionária pelos investimentos realizados e ainda não amortizados, quando cabível.

O processo licitatório que resultou na celebração do Contrato nº 5.760/2023 observou os princípios da publicidade, transparência e legalidade, previstos na legislação aplicável às contratações públicas.

A divulgação do procedimento licitatório foi realizada por meio dos canais oficiais de comunicação do Município, incluindo:

- Publicação do edital e dos atos do processo licitatório no Diário Oficial do Município;
- Divulgação no site oficial da Prefeitura Municipal de Araraquara, na seção destinada às licitações e contratos;
- Disponibilização da documentação pertinente para consulta pública pelos interessados;



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

- Publicação de atos e comunicados relacionados ao certame nos meios oficiais de publicidade administrativa.

Esses instrumentos garantiram ampla divulgação do certame, possibilitando o acesso às informações tanto por potenciais interessados quanto pela população em geral.

No que se refere à participação popular, eventuais manifestações ou contribuições da sociedade podem ocorrer por meio dos mecanismos institucionais de transparência e participação previstos na Administração Pública, como acesso às informações administrativas, acompanhamento dos atos públicos e utilização dos canais de comunicação disponibilizados pelo Município.

Dessa forma, o processo licitatório foi conduzido com observância dos meios legais de publicidade, assegurando transparência e acesso às informações relativas à contratação.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

JV 10.048/2026





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EBA2-6544-1C62-46BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 19/03/2026 15:25:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO (CPF 254.XXX.XXX-77) em 19/03/2026 16:23:06
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/EBA2-6544-1C62-46BF>